

PORTARIA Nº 167 – DG, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3010

Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX, da Resolução n.º 343, de 8 de maio 2019, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento ao servidor adiante relacionado por ocasião do aniversário conforme abaixo:

Matr.	Servidor:	Mês Aniversário:
812	Uranei Soares Marinho	Julho/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de junho de 2020.

Manoel Diamantino de Souza Junior
Diretor Geral